

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de agosto de 2026

Ofício N° 151/2026/SME

Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2026

Prezado Presidente,

Em atenção aos questionamentos apresentados por esse Sindicato acerca da participação dos profissionais da educação nas atividades alusivas ao dia 7 de setembro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

Para o ano de 2026, está prevista a realização de desfile cívico em frente ao Paço Municipal, às 7h, com a participação de um grupo representativo das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, que formará um único pelotão, limitado a 300 alunos. Também serão convidadas outras instituições e grupos de serviços para integrarem a programação do evento.

Considerando que o dia 7 de setembro não constitui dia letivo, a participação das unidades escolares será organizada de forma específica para o evento. As equipes gestoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental participarão da organização e do acompanhamento das respectivas representações. Quanto aos demais servidores, a participação será voluntária, não havendo obrigatoriedade de comparecimento nem qualquer repercussão funcional, administrativa ou remuneratória em razão da ausência.

Os servidores que, de forma voluntária, forem designados para acompanhar o grupo de alunos durante o desfile permanecerão no evento pelo período necessário ao cumprimento dessa atividade, sendo liberados imediatamente após o término do desfile.

Os gestores das instituições de ensino já foram orientados, em reunião de gestores, quanto à organização da participação das unidades, cabendo-lhes realizar os convites aos servidores e alunos e definir, juntamente com as equipes, os profissionais necessários para o acompanhamento do grupo.

Quanto ao registro e à compensação da participação dos servidores, esclarece-se que, por se tratar de atividade realizada em feriado nacional e fora do período letivo, os profissionais que efetivamente participarem do desfile e forem necessários ao acompanhamento da representação escolar serão remunerados pela atividade realizada,





observadas as normas administrativas e legais aplicáveis. Não haverá exigência de compensação mediante banco de horas ou folga para os demais servidores que optarem por não participar.

Dessa forma, a participação dos servidores será organizada de maneira objetiva, distinguindo-se a atuação necessária das equipes responsáveis pelo acompanhamento da representação escolar.

Sendo essas as informações disponíveis no momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Eriksen Carpes
Presidente do Sintep
Lucas do Rio Verde/MT

